

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**  
**(Da Sra. Adriana Ventura)**

Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na nominal do Parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 1024/2020 na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 25/05/2020, votei **SIM** e solicito formalmente o registro.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212965106000>

